DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITAMARAJU

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA

DECRETO
DECRETO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 218/2026

"Exonera servidor a pedido e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o funcionário **Ademir Severino Gebara Murcia**, CPF 001.755.228-12, admitido em 15 de maio de 2003 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3332, a partir de 04 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 04 de novembro de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Fátima.
Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

Departamento de Apoio Administrativo - fls. 1/1

ouvidoria@itamaraju.ba.gov.br maraju.ba.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 123/2026

"Dispõe sobre exoneração de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado, **Diego de Oliveira Guimarães,** do cargo de Coordenador de Patrimônio Imaterial e Memória Popular, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, nomeado através do decreto 304/25 de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 05 de novembro de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Fátima.
Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

Departamento de Apoio Administrativo - fls. 1/1

vidoria@itamaraju.ba.gov.br maraju.ba.gov.br